Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 30$00

AVERBAMENTO — 1º

--- Para os fins convenientes se faz saber que o loteamento constante do alvará nº 3/74, expedido em 15 de Maio de 1974 foi alterado no que se refere às subfases C, B, D e subdivisão do lote N, ficando constituido pelos lotes que na relação junta se indicam e constam da nova planta que fica anexa a este averbamento.

Loulé, 23 de Setembro de 1981

O Presidente da Câmara